



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

LEI Nº 684/2013.

SÚMULA: Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial da quantia de R\$ 21.600,00 (vinte e um mil e seiscentos reais) e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Nova Santa Bárbara, no uso de suas atribuições Legais, aprovou e eu Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício financeiro, um Crédito Adicional Especial da quantia de R\$ 21.600,00 (vinte e um mil e seiscentos reais), tem por objetivo realizar repasse financeiro para o Consórcio Público Intermunicipal de Desenvolvimento do Território Nordeste do Paraná – CODENOP.

02 – EXECUTIVO MUNICIPAL

001 – Gabinete do Prefeito

04.122.0030.2002 – Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito

95 – 3.1.71.70.00.00 0 1 000 – Rateio pela Participação em Consórcio Público 4.650,00

105 – 3.3.71.70.00.00 0 1 000 – Rateio pela Participação em Consórcio Público 16.080,00

195 – 4.4.71.70.00.00 0 1 000 – Rateio pela Participação em Consórcio Público 870,00

TOTAL 21.600,00

Art. 2º - Para dar cobertura ao Crédito que alude o artigo anterior, serão considerados recursos citado no artigo 43 da Lei 4.320, para a abertura do decreto.

02 – EXECUTIVO MUNICIPAL

001 – Gabinete do Prefeito

04.122.0030.2002 – Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito

120 - 3.3.72.30.00.00 0 1 000 – Material de Consumo..... 408,00

130 - 3.3.72.36.00.00 0 1 000 – Outros Serviços de Terceiros Pes. Física 3.000,00

140 - 3.3.72.39.00.00 0 1 000 – Outros Serviços de Terceiros Pes. Jurídica..... 5.958,40

200 - 4.4.72.52.00.00 0 1 000 – Equipamentos e Material Permanente..... 673,60

04 – SECRETARIA DE SERVICOS PUBLICOS EXTERNOS

001 – Secretaria de Serviços Públicos Externos

15.122.01002-009 – Manutenção das Atividades da Sec. de Serviços Públicos Externos

730 - 4.4.90.52.00.00 0 1 000 – Equipamentos e Material Permanente..... 11.560,00

TOTAL 21.600,00



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Nova Santa Bárbara, 21 de agosto de 2013.

Jozias Piza de Moraes
Prefeito em Exercício